



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de São Félix - BA

Terça-feira • 24 de janeiro de 2017 • Ano I • Edição Nº 8



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
ATOS OFICIAIS .....	2
DECRETO (Nº 26/2017) * .....	2
DECRETO (Nº 53/2017) .....	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	14
EXTRATO (CONTRATO Nº 16/2017) .....	14
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2017) .....	15
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b> .....	16
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	16
EXTRATO (CONTRATO Nº 018/2017) .....	16
EXTRATO (CONTRATO Nº 17/2017) .....	17
EXTRATO (CONTRATO Nº 20/2017) .....	18
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2017) .....	19
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2017) .....	20
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2017) .....	21
EXTRATO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2017) .....	22
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> .....	23
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	23
EXTRATO (CONTRATO Nº 14/2017) .....	23
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2017) .....	24

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

GESTOR: ALEX SANDRO ALELUIA DE BRITO

<http://pmsaofelixba.imprensaoficial.org/>

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL -

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO (N° 26/2017) \***



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX**

***DECRETO EXECUTIVO n° 026, DE 09 DE JANEIRO DE 2017***

***O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX-BA***, no uso de uma de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal e legislação complementar e ordinária aplicável à espécie, resolve:

***Art. 1º*** - Fica nomeada a partir desta data a Sra. **VILMA SENA DOS SANTOS**, no Cargo de Diretora de Escola Nucleadas de Pequeno Porte, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de São Félix-BA, respondendo pelas Escolas do Núcleo I.

***Art. 2º*** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ***retroagindo seus efeitos a 02/01/2017***

*Gabinete do Prefeito, 09 de janeiro de 2017.*

  
**ALEX SANDRO ALELUIA DE BRITO**  
**Prefeito Municipal**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX

**DECRETO EXECUTIVO n° 028, DE 09 DE JANEIRO DE 2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX-BA**, no uso de uma de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal e legislação complementar e ordinária aplicável à espécie, resolve:

**Art. 1º** - Fica nomeada a partir desta data a Sra. **EDNA MATOS DE OLIVEIRA**, no Cargo de Diretora de Escolas Nucleadas de Pequeno Porte, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de São Félix-BA, respondendo pelas Escolas do Núcleo II.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 02/01/2017**

Gabinete do Prefeito, 09 de janeiro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**ALEX SANDRO ALELUIA DE BRITO**  
*Prefeito Municipal*

**DECRETO (Nº 53/2017)**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX  
Programação Financeira

**DECRETO Nº 53, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.**

Publicado no Diário  
Em \_\_\_\_\_  
Ass. \_\_\_\_\_  
Antonio Carlos da S. Vitor Boas  
CHEFE DE GABINETE

Dispõe sobre a compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa, para o exercício financeiro de 2017.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os art. 8º, 9º e 13 da Lei Complementar nº. 101, de 04.05.2000, e devidamente autorizada nas Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2017.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam estabelecidas para o exercício financeiro 2017, a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, de acordo com o Anexo III que acompanha o presente Decreto, dos órgãos/unidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social constante da Lei Orçamentária Anual nº 338 de 19 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** As metas bimestrais de arrecadação das receitas previstas na Lei Orçamentária Anual nº 338 de 19 de dezembro de 2016, são estabelecidas no Anexo II deste Decreto.

**Art. 3º** A Programação de desembolso estabelecido no Anexo III representa o limite mensal de despesas dos Órgãos/Unidades orçamentárias para o exercício de 2017.

**§ 1º** Os créditos orçamentários não utilizados no mês poderão ser executados nos meses seguintes.

**§ 2º** Os créditos orçamentários que excederem o limite mensal determinado no Anexo III deduzirão os recursos liberados para o restante do exercício.

**Art. 4º** - Nenhuma despesa poderá ser realizada sem prévio empenho à conta de crédito orçamentário próprio, nem exceder o limite dos créditos consignados a cada órgão/unidade orçamentária.

**Parágrafo único** – Será responsável pelas despesas efetivadas com inobservância do disposto neste artigo o secretário que lhe der causa sem prejuízo das penalidades dispostas na Lei nº. 10.028, de 19.10.2000 (Crime de Responsabilidade Fiscal); e da Lei 8.429, de 02 de junho de 1992 (Lei de Improbidade Administrativa):



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX**  
Programação Financeira

I – nos casos de não emissão da Nota de Empenho e imputação a crédito impróprio, pelo seu total;

II – no caso de excesso sobre o valor do crédito, pelo que exceder.

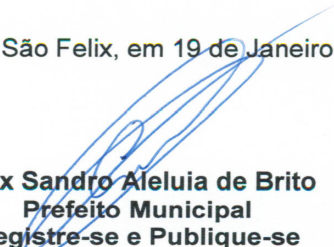
**Art. 5º** – Os repasses ao Poder legislativo deverão ser efetuados, com estrita observância aos limites impostos pelo art. 29-A da Constituição Federal.

**Art. 6º** - Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal, os Poderes, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitarão a emissão de empenho e movimentação financeira para atingir as metas fiscais prevista, observados as disposições da Lei Diretrizes Orçamentárias de 2017.

**Art. 7º** - Acompanha o presente Decreto o Anexo I – Demonstrativo de Compatibilidade entre Receita e Despesa para o Exercício Financeiro de 2017 e o Anexo IV – Especificação das Medidas de Combate à Evasão e à Sonegação.

**Art. 8º** - O presente Decreto vigorará durante o exercício de 2017, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Felix, em 19 de Janeiro de 2017.

  
**Alex Sandro Aleluia de Brito**  
Prefeito Municipal  
Registre-se e Publique-se



**ANEXO I**

Demonstrativo de Compatibilidade entre Receita e Despesa para o Exercício Financeiro

RECEITAS	PREVISÃO 2017		METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO					
	Inicial		1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
<b>Receitas Correntes (A)</b>	<b>43.650.000,00</b>	<b>6.093.521,57</b>	<b>5.732.404,56</b>	<b>6.880.452,74</b>	<b>7.590.495,55</b>	<b>6.463.546,75</b>	<b>10.773.578,84</b>	<b>10.773.578,84</b>
Tributárias	1.285.000,00	250.171,65	293.437,03	188.367,95	194.007,58	136.813,32	222.202,47	222.202,47
Contribuições	90.000,00	11.652,00	33.411,22	14.756,70	15.864,04	7.087,78	7.228,26	7.228,26
Patrimoniais	226.000,00	26.472,41	37.623,54	50.836,63	47.611,73	25.865,98	31.589,71	31.589,71
Serviços	150.000,00	46.574,82	44.936,98	12.233,82	14.885,80	10.767,79	20.600,79	20.600,79
Transferências Correntes	44.672.000,00	6.174.026,16	5.717.757,58	7.143.759,40	7.717.935,62	6.642.237,88	11.166.283,36	11.166.283,36
Outras Receitas Correntes	865.000,00	123.380,67	124.455,67	162.070,76	138.127,96	144.990,42	171.974,52	171.974,52
(-) Dedução da Receita Corrente	-3.638.000,00	-538.756,15	-519.217,44	-691.572,53	-537.937,18	-504.216,42	-846.300,28	-846.300,28
<b>Receitas de Capital (B)</b>	<b>2.950.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA TOTAL (A+B)</b>	<b>46.600.000,00</b>	<b>6.093.521,57</b>	<b>5.732.404,56</b>	<b>6.880.452,74</b>	<b>7.590.495,55</b>	<b>6.463.546,75</b>	<b>10.773.578,84</b>	<b>10.773.578,84</b>

DESPESAS	AUTORIZADA 2017		PLANO DE APLICAÇÃO BIMESTRAL - PAB					
	Inicial		1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
<b>Despesas Correntes (C)</b>	<b>41.959.845,00</b>	<b>5.873.184,65</b>	<b>5.525.125,34</b>	<b>6.631.661,01</b>	<b>7.316.029,23</b>	<b>6.229.830,01</b>	<b>10.384.014,75</b>	<b>10.384.014,75</b>
Pessoal/Encargos Sociais	22.559.970,00	3.157.754,03	2.970.617,79	3.565.553,53	3.933.508,34	3.349.506,61	5.583.029,71	5.583.029,71
Juros/Encargos da Dívida Interna	22.000,00	3.079,37	2.896,88	3.477,05	3.835,87	3.266,37	5.444,45	5.444,45
Outras Despesas Correntes	19.377.875,00	2.712.351,25	2.551.610,67	3.062.630,43	3.378.685,03	2.877.057,04	4.795.540,59	4.795.540,59
<b>Despesas de Capital (D)</b>	<b>1.174.155,00</b>	<b>164.348,30</b>	<b>194.608,62</b>	<b>185.572,61</b>	<b>204.723,17</b>	<b>174.328,24</b>	<b>290.574,07</b>	<b>290.574,07</b>
Investimentos	784.155,00	109.759,39	103.254,78	123.933,97	136.723,60	116.424,46	194.058,80	194.058,80
Amortização da Dívida	390.000,00	54.588,91	51.353,83	61.638,64	67.999,57	57.903,78	96.515,27	96.515,27
<b>Reserva de Contingência (E)</b>	<b>400.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPA TOTAL (C+D+E+F)</b>	<b>43.534.000,00</b>	<b>6.037.532,95</b>	<b>5.679.733,96</b>	<b>6.817.233,62</b>	<b>7.520.752,40</b>	<b>6.404.158,26</b>	<b>10.674.588,82</b>	<b>10.674.588,82</b>
<b>BLOQUEIO DE DOTAÇÃO</b>	<b>3.066.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

METAS BIMESTRAIS DE RESULTADO PRIMÁRIO	
Receitas Primárias - Fiscais	43.314.000,00
(-) Despesas Primárias - Fiscais	42.722.000,00
<b>(=) Resultado Primário</b>	<b>592.000,00</b>

METAS BIMESTRAIS DE RESULTADO PRIMÁRIO	
Receitas Primárias - Fiscais	43.314.000,00
(-) Despesas Primárias - Fiscais	42.722.000,00
<b>(=) Resultado Primário</b>	<b>592.000,00</b>



**ANEXO II**  
**Metas Bimestrais de Arrecadação das Receitas Previstas**

RECEITAS	Categorias Econômicas/Funtes	Previsão anual		1º Bimestre			2º Bimestre			1º Quadrimestre	
		Inicial	Final	Jan	Fev	Total ao Bimestre	Março	Abril	Total ao Bimestre	Total ao Quadrimestre	
<b>Receitas Correntes (A)</b>		<b>43.650.000,00</b>	<b>3.176.438,26</b>	<b>2.917.083,31</b>	<b>6.093.521,57</b>	<b>2.662.296,63</b>	<b>3.050.107,93</b>	<b>3.050.107,93</b>	<b>5.697.467,56</b>	<b>11.669.726,14</b>	
Tributárias		1.285.000,00	92.286,34	167.906,30	250.171,65	127.004,49	166.432,54	166.432,54	293.437,03	533.139,34	
IPTU		200.000,00	12.143,18	14.593,96	86.732,74	16.303,82	16.378,12	16.378,12	28.881,93	115.114,67	
IRPF		205.000,00	11.931,41	27.262,03	38.461,44	3.805,58	20.317,05	20.317,05	24.122,62	62.584,06	
ITV		50.000,00	2.855,24	2.833,87	4.815,21	1.933,36	4.210,23	4.210,23	6.163,65	31,92	
ISSDN		350.000,00	28.000,00	23.004,37	93.004,28	30.444,48	23.421,19	23.421,19	56.263,67	114.293,95	
Taxas		480.000,00	31.328,61	4.652,88	11.652,00	13.891,36	19.619,86	19.619,86	178.033,16	240.337,14	
<b>Contribuições</b>		<b>90.000,00</b>	<b>6.899,11</b>	<b>4.652,88</b>	<b>11.652,00</b>	<b>13.891,36</b>	<b>19.619,86</b>	<b>19.619,86</b>	<b>33.411,22</b>	<b>10.844,36</b>	
Patrimoniais		225.000,00	13.514,91	12.957,51	26.472,41	16.763,06	20.660,48	20.660,48	37.623,54	64.095,95	
Valores Mobiliários		225.000,00	13.514,91	12.957,51	26.472,41	16.763,06	20.660,48	20.660,48	37.623,54	64.095,95	
<b>Serviços</b>		<b>150.000,00</b>	<b>39.892,09</b>	<b>6.692,74</b>	<b>46.574,82</b>	<b>30.133,56</b>	<b>14.893,42</b>	<b>14.893,42</b>	<b>44.936,98</b>	<b>91.511,90</b>	
Transferências Correntes		44.672.000,00	3.201.155,64	2.917.590,92	6.174.026,16	2.665.129,82	3.032.626,76	3.032.626,76	5.717.797,56	11.691.763,74	
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios		10.000.000,00	1.084.646,23	1.357.919,02	2.442.464,26	870.679,08	980.679,08	980.679,08	1.951.046,98	4.233.911,23	
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		30.000,00	0,00	5,37	0,00	28,13	464,74	464,74	482,87	507,47	
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/86		2.900.000,00	188.693,22	212.519,32	371.373,14	233.497,41	228.594,39	228.594,39	468.081,79	833.460,94	
Cota-Parte do ICMS		210.000,00	10.267,50	16.292,66	26.560,16	15.361,20	16.396,30	16.396,30	31.659,60	58.119,76	
Cota-Parte do IR e do IRR		40.000,00	4.268,48	3.268,41	7.472,80	3.179,28	3.292,21	3.292,21	6.441,60	13.914,40	
Transferência do FUNCEB		3.085.000,00	51.940,79	344.168,53	395.483,31	246.865,11	467.570,42	467.570,42	733.438,53	1.128.926,85	
Transferência de Compensação Financeira para Exploração de Recursos Minerais		285.000,00	19.501,99	17.501,33	37.013,93	27.824,96	20.956,46	20.956,46	48.780,40	85.792,32	
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		14.841.000,00	1.675.557,57	934.357,57	2.699.825,29	1.184.775,98	1.065.835,46	1.065.835,46	2.240.611,44	4.850.536,73	
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		372.000,00	58.812,71	3.205,44	63.016,16	0,00	0,00	0,00	14.940,49	77.889,85	
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE		915.000,00	102.033,54	65.302,57	157.338,11	88.534,63	102.748,39	102.748,39	171.283,02	328.819,12	
Outras Transferências da União		460.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.068,13	69.068,13	
Cota-Parte de Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		12.000,00	3.085,00	0,00	3.085,00	0,00	0,00	0,00	3.863,78	7.657,78	
Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo		325.000,00	30.327,35	16.911,92	47.239,27	21.444,28	23.163,36	23.163,36	43.563,63	86.802,91	
Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS		62.000,00	350,37	2.348,62	2.698,98	1.877,90	3.327,38	3.327,38	5.005,29	7.704,28	
Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE		100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Transferências de Estado para Educação		220.000,00	1.293,77	8.712,62	10.102,39	6.224,46	12.343,56	12.343,56	18.568,01	28.890,40	
Outras Transferências dos Estados		5.000,00	28,26	189,40	217,66	135,31	263,34	263,34	403,05	621,31	
<b>Outras Receitas Correntes</b>		<b>865.000,00</b>	<b>56.018,29</b>	<b>67.362,38</b>	<b>123.390,67</b>	<b>63.873,46</b>	<b>60.562,18</b>	<b>60.562,18</b>	<b>124.455,67</b>	<b>247.836,94</b>	
(-) Dedução da Receita Corrente		-3.636.000,00	-233.678,12	-306.078,03	-538.756,16	-254.198,14	-284.716,30	-284.716,30	-519.217,44	-1.097.973,59	
Operação de Crédito		50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.053,64	
Alienação de Bens		40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,19	
Transferências de Capital		2.860.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.003,28	
<b>RECEITA TOTAL (A+B)</b>		<b>46.600.000,00</b>	<b>3.176.438,26</b>	<b>2.917.083,31</b>	<b>6.093.521,57</b>	<b>2.662.296,63</b>	<b>3.050.107,93</b>	<b>3.050.107,93</b>	<b>5.732.404,56</b>	<b>11.825.926,12</b>	



**ANEXO II**  
**Metas Bimestrais de Arrecadação das Receitas Previstas**

RECEITAS	Previsão anual		3º Bimestre		4º Bimestre		2º Quadrimestre	
	Inicial	Mês	Junho	Total ao Bimestre	Julho	Agosto	Total ao Bimestre	Total ao Quadrimestre
<b>Receitas Correntes (A)</b>	<b>43.650.000,00</b>	<b>2.818.162,06</b>	<b>4.062.230,68</b>	<b>6.880.452,74</b>	<b>4.127.344,32</b>	<b>3.463.152,23</b>	<b>7.576.609,75</b>	<b>14.352.363,79</b>
Tributárias	1.285.000,00	83.879,70	98.488,26	188.367,95	83.799,50	104.208,08	184.007,58	361.890,83
IPTU	200.000,00	12.930,30	12.373,67	25.284,57	11.638,36	12.034,23	23.693,59	48.944,16
IRPF	205.000,00	2.589,18	10.633,61	13.217,79	12.684,15	5.385,16	18.073,91	31.311,70
ITV	50.000,00	7.451,58	3.472,31	10.923,67	4.478,31	5.782,13	10.250,04	0,00
ISSQN	350.000,00	28.963,30	31.282,23	60.225,53	27.444,15	27.444,15	57.398,91	117.824,34
Taxas	480.000,00	31.935,35	40.746,44	78.702,40	31.944,62	53.283,62	84.608,24	163.300,63
<b>Contribuições</b>	<b>90.000,00</b>	<b>7.186,74</b>	<b>7.639,96</b>	<b>14.786,70</b>	<b>8.986,83</b>	<b>8.986,83</b>	<b>16.884,04</b>	<b>360,57</b>
<b>Patrimoniais</b>	<b>226.000,00</b>	<b>31.101,77</b>	<b>19.734,87</b>	<b>50.636,63</b>	<b>23.086,14</b>	<b>24.525,58</b>	<b>47.611,73</b>	<b>96.448,36</b>
Valores Mobiliários	226.000,00	31.101,77	19.734,87	50.636,63	23.086,14	24.525,58	47.611,73	96.448,36
<b>Serviços</b>	<b>150.000,00</b>	<b>5.273,88</b>	<b>6.939,94</b>	<b>12.233,82</b>	<b>11.045,94</b>	<b>3.839,86</b>	<b>14.885,80</b>	<b>27.119,62</b>
<b>Transferências Correntes</b>	<b>44.672.000,00</b>	<b>3.024.139,63</b>	<b>4.119.819,77</b>	<b>7.143.759,40</b>	<b>4.179.759,78</b>	<b>3.538.175,84</b>	<b>7.717.335,62</b>	<b>14.861.695,02</b>
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	10.000.000,00	1.302.884,79	1.030.070,06	2.339.569,86	1.833.969,67	967.800,17	2.801.771,86	4.488.307,70
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Terrestrial Rural	30.000,00	7.487,82	1.689,06	9.166,88	0,00	22,46	22,46	9.179,33
Transferência Financeira de ICMS - Destinação - LC (R 87)96	2.900.000,00	270.985,41	221.098,02	492.083,43	236.226,70	258.965,50	495.143,20	987.226,64
Cota-Parte do ICMS	20.000,00	711,63	26.630,53	43.747,23	21.883,35	21.056,91	42.224,26	65.571,49
Cota-Parte do IPI	40.000,00	3.704,51	2.204,35	5.908,86	2.995,10	3.026,52	6.021,62	11.904,47
Transferências do FUNDEC	9.085.000,00	82.022,35	144.206,52	162.628,87	132.851,24	89.177,18	232.878,40	3.954.957,27
Transferência de Compensação Financeira pela Expansão de Recursos Itinerantes	285.000,00	16.772,97	23.121,14	39.905,11	23.868,38	27.796,43	51.624,79	91.525,90
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	14.841.000,00	1.093.927,86	1.033.186,44	2.127.242,29	1.702.236,02	1.207.772,21	2.250.032,23	4.446.267,93
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	372.000,00	32.221,17	16.985,50	48.866,77	24.079,70	7.827,32	31.607,02	79.793,79
Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FINEDE	915.000,00	66.672,81	132.434,81	196.123,46	81.230,28	188.383,74	318.788,55	318.198,27
Outras Transferências do União	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.820,31
Cota-Parte de Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	325.000,00	27.937,04	29.630,35	57.027,39	21.811,01	20.285,91	41.667,01	88.494,40
Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	62.000,00	134,80	384,24	1.090,27	9.093,91	6.806,17	15.898,08	26.990,35
Programa Estadual de Transporte Escolar - PTE	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências do Estado para Educação	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências dos Estados	230.000,00	4.633,50	3.610,53	4.146,03	33.735,47	25.244,39	58.390,47	100.125,50
Transferências de Prorroga	5.000,00	100,73	793,73	894,46	733,38	548,80	1.282,18	2.176,64
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>885.000,00</b>	<b>66.226,64</b>	<b>95.844,12</b>	<b>162.070,76</b>	<b>69.416,48</b>	<b>68.711,48</b>	<b>138.127,96</b>	<b>300.188,72</b>
<b>(-) Dedução da Receita Corrente</b>	<b>-3.638.000,00</b>	<b>-405.576,31</b>	<b>-295.956,23</b>	<b>-631.572,53</b>	<b>-251.640,64</b>	<b>-286.296,54</b>	<b>-537.837,18</b>	<b>-1.229.509,71</b>
<b>Receitas de Capital (B)</b>	<b>2.950.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operação de Crédito	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	2.860.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA TOTAL (A+B)</b>	<b>46.600.000,00</b>	<b>2.818.162,06</b>	<b>4.062.230,68</b>	<b>6.880.452,74</b>	<b>4.127.344,32</b>	<b>3.463.152,23</b>	<b>7.576.609,75</b>	<b>14.470.948,29</b>





**ANEXO II**  
**Metas Bimestrais de Arrecadação das Receitas Previstas**

RECEITAS	Categorias Econômicas/Fontes	Previsão anual			5º Bimestre			6º Bimestre			3º Quadrimestre		
		Jan	Fev	Total	Outubro	Novembro	Dezembro	Total	Outubro	Novembro	Dezembro	Total	
<b>Receitas Correntes (A)</b>		43.650.000,00	2.585.677,10	3.897.865,66	6.463.546,75	3.809.249,07	6.964.329,77	10.752.978,05	17.211.951,56				
<b>Tributárias</b>		1.285.000,00	79.888,26	96.976,06	136.813,32	87.248,31	134.304,16	222.202,47	341.893,36				
PTU		200.000,00	1.077,38	2.137,53	3.978,73	4.214,90	4.214,90	4.214,90	36.641,16				
IRRF		200.000,00	12.897,88	2.068,27	14.596,25	36.288,66	60.635,34	96.747,99	110.044,24				
ITV		50.000,00	3.198,55	3.346,03	7.344,57	5.533,73	5.164,14	10.469,87	0,00				
ISSM		350.000,00	28.828,07	21.095,40	55.324,47	26.738,49	38.488,16	62.188,24	110.091,72				
Taxas		480.000,00	23.846,28	13.855,22	37.801,50	8.871,71	29.950,02	38.950,73	76.352,23				
<b>Contribuições</b>		80.000,00	4.471,18	2.616,80	7.097,78	1.679,57	5.518,69	7.226,25	37.537,63				
<b>Patrimoniais</b>		226.000,00	13.336,81	12.523,17	25.859,98	14.970,06	16.919,65	31.989,71	57.495,69				
Valores Mobiliários		226.000,00	13.336,81	12.523,17	25.859,98	14.970,06	16.919,65	31.989,71	57.495,69				
<b>Serviços</b>		150.000,00	6.866,03	3.901,76	10.767,79	12.833,63	7.887,17	20.800,79	31.866,58				
<b>Transferências Correntes</b>		44.672.000,00	2.629.888,81	4.012.349,76	6.642.237,88	3.987.125,05	7.179.588,31	11.166.283,36	17.808.521,24				
Con-Parte do Fundo de Participação dos Municípios		15.000.000,00	787.065,71	995.294,43	174.270,04	174.300,73	272.780,20	467.980,93	620.810,07				
Con-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		10.000,00	8,38	27,32	279,70	3,37	24,2	33,49	33,19				
Transferência Financeira do ICMS - Dotação - L.C. Nº 87/86		30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.886,67	16.886,67	16.886,67				
Con-Parte do ICMS		2.900.000,00	220.780,82	226.536,61	446.293,43	263.221,38	363.393,62	627.044,88	1.073.302,43				
Con-Parte do PVA		200.000,00	16.972,40	20.067,26	38.958,74	16.747,73	12.227,28	28.993,00	63.900,75				
Con-Parte do PI sobre Esportes		40.000,00	3.294,34	3.440,23	6.734,53	3.956,37	3.825,13	7.420,60	14.853,2				
Transferências do FUNDEC		9.085.000,00	260.688,12	1.237.203,69	149.871,81	614.842,13	1.088.302,94	2.902.245,07	4.001.166,89				
Transferências de Compensação Financeira pelo Exploração de Recursos Naturais		285.000,00	23.889,10	24.718,80	48.576,90	14.985,45	24.136,43	39.000,88	67.677,78				
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		14.640.000,00	1.212.242,45	1.412.587,77	2.624.802,22	1.183.271,75	1.529.687,77	2.719.365,52	5.344.283,74				
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		372.000,00	7.902,87	7.902,87	134.354,53	66.388,18	177.951,25	206.744,69	24.247,96				
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação - FIDE		95.000,00	67.201,95	67.622,58	134.354,53	66.388,18	177.951,25	133.237,80	267.592,32				
Outras Transferências de União		480.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262.796,60	262.796,60	262.796,60				
Con-Parte de Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		12.000,00	0,00	23,91	23,91	0,00	0,00	0,00	23,91				
Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo		325.000,00	21.941,41	25.867,27	47.508,69	21.686,20	60.967,71	82.194,01	129.702,70				
Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS		62.000,00	1.778,91	8.443,22	10.221,13	4.186,63	12.886,60	17.063,24	27.305,37				
Programa Estadual de Transportes Escolares - PETE		100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Outras Transferências do Estado para Educação		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Outras Transferências dos Estados		5.000,00	143,46	680,90	824,37	338,44	1.038,24	1.377,68	2.202,05				
Transferências de Processos		885.000,00	68.691,97	76.298,45	144.980,42	84.795,00	87.218,52	171.974,52	316.964,95				
<b>Outras Receitas Correntes</b>		-3.638.000,00	-237.415,26	-268.801,15	-504.216,42	-373.912,95	-466.787,73	-846.300,28	-1.390.916,70				
<b>Receitas de Capital (B)</b>		2.950.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Operação de Crédito		40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Alienação de bens		2.860.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Transferências de Capital		46.000,00	2.585.677,10	3.897.869,66	6.463.546,75	3.809.249,07	6.964.329,77	10.773.578,84	17.237.125,53				
<b>RECEITA TOTAL (A+B)</b>		46.600.000,00	2.585.677,10	3.897.869,66	6.463.546,75	3.809.249,07	6.964.329,77	10.773.578,84	17.237.125,53				



**ANEXO III**  
**Programação Financeira e Cronograma Mensal de Desembolso**

PROGRAMAÇÃO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA - EXERCÍCIO 2017									
ÓRGÃO / UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	JANEIRO	FEVEREIRO	RECURSOS PREVISTOS 1º BIMESTRE	MARÇO	ABRIL	RECURSOS PREVISTOS 2º BIMESTRE	RECURSOS PREVISTOS 2º QUADRIMESTRE		
<b>0201 - GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>23.494,58</b>	<b>21.576,26</b>	<b>45.070,84</b>	<b>19.839,65</b>	<b>22.560,18</b>	<b>42.399,83</b>	<b>87.470,67</b>		
020101 - GABINETE DO PREFEITO	23.494,58	21.576,26	45.070,84	19.839,65	22.560,18	42.399,83	87.470,67		
<b>0202 - GABINETE DO VICE-PREFEITO</b>	<b>6.712,74</b>	<b>6.164,65</b>	<b>12.877,38</b>	<b>5.668,47</b>	<b>6.445,76</b>	<b>12.114,24</b>	<b>24.991,62</b>		
020201 - GABINETE DO VICE-PREFEITO	6.712,74	6.164,65	12.877,38	5.668,47	6.445,76	12.114,24	24.991,62		
<b>0203 - PROCURADORIA DO MUNICÍPIO</b>	<b>5.326,41</b>	<b>4.891,51</b>	<b>10.217,92</b>	<b>4.497,81</b>	<b>5.114,57</b>	<b>9.612,38</b>	<b>19.830,31</b>		
020301 - PROCURADORIA DO MUNICÍPIO	5.326,41	4.891,51	10.217,92	4.497,81	5.114,57	9.612,38	19.830,31		
<b>0204 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>4.231,94</b>	<b>3.886,41</b>	<b>8.118,35</b>	<b>3.573,60</b>	<b>4.063,63</b>	<b>7.637,24</b>	<b>15.755,59</b>		
020401 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	4.231,94	3.886,41	8.118,35	3.573,60	4.063,63	7.637,24	15.755,59		
<b>0205 - SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>189.773,47</b>	<b>174.278,54</b>	<b>364.052,01</b>	<b>160.251,42</b>	<b>182.225,98</b>	<b>342.477,40</b>	<b>706.529,41</b>		
020501 - SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO	189.773,47	174.278,54	364.052,01	160.251,42	182.225,98	342.477,40	706.529,41		
<b>0206 - SECRETARIA MUN DE FINANÇAS</b>	<b>135.203,29</b>	<b>124.164,00</b>	<b>259.367,29</b>	<b>114.170,43</b>	<b>129.826,11</b>	<b>243.996,55</b>	<b>503.363,83</b>		
020601 - SECRETARIA MUN DE FINANÇAS	135.203,29	124.164,00	259.367,29	114.170,43	129.826,11	243.996,55	503.363,83		
<b>0207 - SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE</b>	<b>879.003,81</b>	<b>807.233,49</b>	<b>1.686.237,29</b>	<b>742.261,85</b>	<b>844.044,89</b>	<b>1.586.306,74</b>	<b>3.272.544,03</b>		
020701 - UNIDADE DA EDUCAÇÃO	841.062,25	772.389,84	1.613.452,09	710.222,66	807.612,31	1.517.834,96	3.131.287,05		
020702 - UNIDADE DE CULTURA E ESPORTE	37.941,56	34.843,65	72.785,21	32.039,19	36.432,58	68.471,78	141.256,98		
<b>0208 - SECRETARIA MUN DE SAÚDE</b>	<b>1.352.105,88</b>	<b>1.241.706,96</b>	<b>2.593.812,84</b>	<b>1.141.765,95</b>	<b>1.298.331,19</b>	<b>2.440.097,14</b>	<b>5.033.909,98</b>		
020801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.352.105,88	1.241.706,96	2.593.812,84	1.141.765,95	1.298.331,19	2.440.097,14	5.033.909,98		
<b>0209 - SECRETARIA MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	<b>310.755,97</b>	<b>285.382,87</b>	<b>596.138,84</b>	<b>262.413,32</b>	<b>298.396,88</b>	<b>560.810,19</b>	<b>1.156.949,04</b>		
020901 - SECRETARIA MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	310.755,97	285.382,87	596.138,84	262.413,32	298.396,88	560.810,19	1.156.949,04		
<b>0210 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>98.502,13</b>	<b>90.459,47</b>	<b>188.961,60</b>	<b>83.178,68</b>	<b>94.584,59</b>	<b>177.763,27</b>	<b>366.724,86</b>		
021001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	46.332,48	42.549,45	88.881,94	39.124,78	44.489,79	83.614,57	172.496,51		
021002 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	9.777,25	8.978,94	18.756,19	8.256,25	9.388,40	17.644,55	36.400,84		
021003 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	42.392,40	38.931,07	81.323,47	35.797,64	40.706,41	76.504,04	157.827,52		
<b>0211 - SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	<b>15.103,66</b>	<b>13.870,45</b>	<b>28.974,11</b>	<b>12.754,06</b>	<b>14.502,97</b>	<b>27.267,03</b>	<b>56.231,15</b>		
021101 - SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	15.103,66	13.870,45	28.974,11	12.754,06	14.502,97	27.267,03	56.231,15		
<b>TOTAL</b>	<b>3.020.213,88</b>	<b>2.773.614,59</b>	<b>5.793.828,48</b>	<b>2.550.375,25</b>	<b>2.900.096,76</b>	<b>5.450.472,01</b>	<b>11.244.300,49</b>		



**ANEXO III**  
**Programação Financeira e Cronograma Mensal de Desembolso**

PROGRAMAÇÃO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA - EXERCÍCIO 2017									
ÓRGÃO / UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	MAIO	JUNHO	RECURSOS PREVISITOS 3º BIMESTRE	JULHO	AGOSTO	RECURSOS PREVISITOS BIMESTRE	RECURSOS PREVISITOS 4º QUADRIMESTRE		
<b>0201 - GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>20.844,59</b>	<b>30.046,80</b>	<b>50.891,39</b>	<b>30.527,98</b>	<b>25.615,26</b>	<b>56.143,23</b>	<b>107.034,62</b>		
020101 - GABINETE DO PREFEITO	20.844,59	30.046,80	50.891,39	30.527,98	25.615,26	56.143,23	107.034,62		
<b>0202 - GABINETE DO VICE-PREFEITO</b>	<b>5.955,60</b>	<b>8.584,80</b>	<b>14.640,40</b>	<b>8.722,28</b>	<b>7.318,65</b>	<b>16.040,92</b>	<b>30.681,32</b>		
020201 - GABINETE DO VICE-PREFEITO	5.955,60	8.584,80	14.640,40	8.722,28	7.318,65	16.040,92	30.681,32		
<b>0203 - PROCURADORIA DO MUNICIPIO</b>	<b>4.725,64</b>	<b>6.811,85</b>	<b>11.537,49</b>	<b>6.920,94</b>	<b>5.807,19</b>	<b>12.728,12</b>	<b>24.265,61</b>		
020301 - PROCURADORIA DO MUNICIPIO	4.725,64	6.811,85	11.537,49	6.920,94	5.807,19	12.728,12	24.265,61		
<b>0204 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>	<b>3.754,61</b>	<b>5.412,16</b>	<b>9.166,77</b>	<b>5.498,83</b>	<b>4.613,93</b>	<b>10.112,76</b>	<b>19.279,53</b>		
020401 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	3.754,61	5.412,16	9.166,77	5.498,83	4.613,93	10.112,76	19.279,53		
<b>0205 - SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>168.368,58</b>	<b>242.697,93</b>	<b>411.066,51</b>	<b>246.584,50</b>	<b>206.902,88</b>	<b>463.487,39</b>	<b>864.553,90</b>		
020501 - SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO	168.368,58	242.697,93	411.066,51	246.584,50	206.902,88	463.487,39	864.553,90		
<b>0206 - SECRETARIA MUN DE FINANÇAS</b>	<b>119.953,47</b>	<b>172.909,10</b>	<b>292.862,57</b>	<b>175.678,07</b>	<b>147.407,07</b>	<b>323.085,13</b>	<b>615.947,70</b>		
020601 - SECRETARIA MUN DE FINANÇAS	119.953,47	172.909,10	292.862,57	175.678,07	147.407,07	323.085,13	615.947,70		
<b>0207 - SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE</b>	<b>779.859,38</b>	<b>1.124.142,41</b>	<b>1.904.001,79</b>	<b>1.142.144,46</b>	<b>958.344,81</b>	<b>2.100.489,27</b>	<b>4.004.491,06</b>		
020701 - UNIDADE DA EDUCAÇÃO	746.197,32	1.075.619,62	1.821.816,94	1.092.844,63	916.978,55	2.009.823,18	3.831.640,12		
020702 - UNIDADE DE CULTURA E ESPORTE	33.662,06	48.522,79	82.184,85	49.299,84	41.366,26	90.666,09	172.850,95		
<b>0208 - SECRETARIA MUN DE SAÚDE</b>	<b>1.199.599,42</b>	<b>1.729.184,28</b>	<b>2.928.783,70</b>	<b>1.756.875,49</b>	<b>1.474.150,22</b>	<b>3.231.025,70</b>	<b>6.159.809,41</b>		
020801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.199.599,42	1.729.184,28	2.928.783,70	1.756.875,49	1.474.150,22	3.231.025,70	6.159.809,41		
<b>0209 - SECRETARIA MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	<b>275.705,25</b>	<b>397.420,31</b>	<b>673.125,56</b>	<b>403.784,62</b>	<b>338.805,56</b>	<b>742.590,17</b>	<b>1.415.715,73</b>		
020901 - SECRETARIA MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	275.705,25	397.420,31	673.125,56	403.784,62	338.805,56	742.590,17	1.415.715,73		
<b>0210 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>87.391,90</b>	<b>125.972,63</b>	<b>213.364,62</b>	<b>127.989,96</b>	<b>107.393,17</b>	<b>235.383,13</b>	<b>448.747,65</b>		
021001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	41.106,56	59.253,79	100.360,35	60.202,68	50.514,56	110.717,25	211.077,60		
021002 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	8.674,45	12.503,95	21.178,40	12.704,19	10.659,77	23.363,95	44.542,36		
021003 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	37.610,88	54.214,89	91.825,77	55.083,09	46.218,84	101.301,92	193.127,69		
<b>0211 - SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	<b>13.400,09</b>	<b>19.315,80</b>	<b>32.716,89</b>	<b>19.625,13</b>	<b>16.466,95</b>	<b>36.092,08</b>	<b>68.807,97</b>		
021101 - SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	13.400,09	19.315,80	32.716,89	19.625,13	16.466,95	36.092,08	68.807,97		
<b>TOTAL</b>	<b>2.679.558,51</b>	<b>3.862.498,09</b>	<b>6.542.056,60</b>	<b>3.924.352,24</b>	<b>3.292.825,67</b>	<b>7.217.177,91</b>	<b>13.759.234,51</b>		



**ANEXO III**  
**Programação Financeira e Cronograma Mensal de Desembolso**

PROGRAMAÇÃO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA - EXERCÍCIO 2017									
ÓRGÃO / UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	SETEMBRO	OUTUBRO	RECURSOS PREVISITOS 6º BIMESTRE	NOVEMBRO	DEZEMBRO	RECURSOS PREVISITOS BIMESTRE	RECURSOS PREVISITOS 3º QUADRIMESTRE		
<b>0201 - GABINETE DO PREFEITO</b>	18.977,08	28.830,66	47.807,74	28.175,18	51.511,79	79.686,97	127.494,70		
020101 - GABINETE DO PREFEITO	18.977,08	28.830,66	47.807,74	28.175,18	51.511,79	79.686,97	127.494,70		
<b>0202 - GABINETE DO VICE-PREFEITO</b>	5.422,02	8.237,33	13.659,35	8.050,05	14.717,65	22.767,70	36.427,06		
020201 - GABINETE DO VICE-PREFEITO	5.422,02	8.237,33	13.659,35	8.050,05	14.717,65	22.767,70	36.427,06		
<b>0203 - PROCURADORIA DO MUNICÍPIO</b>	4.302,26	6.536,14	10.838,40	6.387,54	11.678,14	18.065,68	28.904,08		
020301 - PROCURADORIA DO MUNICÍPIO	4.302,26	6.536,14	10.838,40	6.387,54	11.678,14	18.065,68	28.904,08		
<b>0204 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	3.418,23	5.193,10	8.611,33	5.075,03	9.278,52	14.353,55	22.964,88		
020401 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	3.418,23	5.193,10	8.611,33	5.075,03	9.278,52	14.353,55	22.964,88		
<b>0205 - SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO</b>	153.284,09	232.874,75	386.158,84	227.580,19	416.077,67	643.657,86	1.029.816,69		
020501 - SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO	153.284,09	232.874,75	386.158,84	227.580,19	416.077,67	643.657,86	1.029.816,69		
<b>0206 - SECRETARIA MUN DE FINANÇAS</b>	109.206,59	165.910,61	275.117,20	162.138,52	296.432,74	468.571,27	733.688,47		
020601 - SECRETARIA MUN DE FINANÇAS	109.206,59	165.910,61	275.117,20	162.138,52	296.432,74	468.571,27	733.688,47		
<b>0207 - SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE</b>	709.990,17	1.078.642,80	1.788.632,97	1.054.119,16	1.927.212,77	2.981.331,93	4.769.964,90		
020701 - UNIDADE DA EDUCAÇÃO	679.343,96	1.032.083,97	1.711.427,93	1.008.618,87	1.844.026,03	2.852.644,91	4.564.072,83		
020702 - UNIDADE DE CULTURA E ESPORTE	30.646,21	46.558,83	77.205,04	45.500,29	83.186,74	128.687,03	205.892,07		
<b>0208 - SECRETARIA MUN DE SAÚDE</b>	1.092.124,83	1.659.195,63	2.751.320,46	1.621.472,74	2.964.487,41	4.585.960,16	7.337.280,62		
020801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.092.124,83	1.659.195,63	2.751.320,46	1.621.472,74	2.964.487,41	4.585.960,16	7.337.280,62		
<b>0209 - SECRETARIA MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	251.004,24	381.334,75	632.338,99	372.664,85	681.331,38	1.053.996,24	1.686.335,23		
020901 - SECRETARIA MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	251.004,24	381.334,75	632.338,99	372.664,85	681.331,38	1.053.996,24	1.686.335,23		
<b>0210 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	79.562,27	120.873,89	200.436,17	118.125,75	215.965,57	334.091,32	534.527,49		
021001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	37.423,74	56.855,50	94.279,23	55.562,85	101.583,81	157.146,66	251.425,89		
021002 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	7.897,29	11.997,85	19.895,15	11.725,07	21.436,58	33.161,66	53.056,80		
021003 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	34.241,25	52.020,54	86.261,79	50.837,82	92.945,18	143.783,00	230.044,79		
<b>0211 - SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	12.199,55	18.534,00	30.733,55	18.112,61	33.114,72	51.227,34	81.960,88		
021101 - SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	12.199,55	18.534,00	30.733,55	18.112,61	33.114,72	51.227,34	81.960,88		
<b>TOTAL</b>	<b>2.439.491,33</b>	<b>3.706.163,66</b>	<b>6.145.654,99</b>	<b>3.621.901,63</b>	<b>6.621.808,38</b>	<b>10.243.710,01</b>	<b>16.389.365,00</b>		



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX**  
Programação Financeira

**ANEXO IV**  
**MEDIDAS A SEREM ADOTADAS EM 2017 NO COMBATE A EVASÃO E A**  
**SONEGAÇÃO DE RECEITAS**  
**METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO**  
**(ART. 13 – L.C. 101/00)**

**As principais medidas programadas para 2017 com o objetivo de combater a evasão e sonegação de receitas, bem como realizar os créditos inscritos em dívida ativa, estão sumariadas abaixo:**

1. Fazer entregas via correios e/ou domiciliar dos carnês de IPTU e do ISSQN fixo do exercício de 2017 em seus respectivos endereços;
2. Verificar os processos de Auto de Infração e posteriormente notificar os contribuintes;
3. Enviar notificações nos respectivos endereços dos infratores inadimplentes;
4. Verificar os processos de acordo de parcelamento de Dívida Ativa Tributária firmados com a Fazenda Pública Municipal;
5. Enviar notificações nos respectivos endereços dos contribuintes inadimplentes do item anterior;
6. Gerar relatórios com os contribuintes inadimplentes com os tributos municipais e posteriormente fazer contatos mediante procedimento administrativo de cobrança, comunicando a situação fiscal;
7. Gerar relatórios das firmas inadimplentes e encaminhar a fiscalização para que façam notificações in locu;
8. Realizar por meio da rede de comunicação local rádio, televisão e via serviço de sonorização em carro chamadas estimulando seu público alvo, o contribuinte, para o cumprimento de suas obrigações tributárias;
9. Elaborar notificações e enviar aos respectivos endereços, a todos os contribuintes inadimplentes com os tributos municipais, pelo menos duas vezes ao ano;
10. Ajuizar as execuções fiscais visando a cobrança dos créditos de ISS, IPTU e demais tributos do Município;
11. Efetivar a informatização dos controles internos na área tributária e de arrecadação;
12. A atualização da Legislação tributária, mediante constante regulamentação e atualização do Código Tributário Municipal;
13. Desenvolvimento do levantamento do cadastro técnico de logradouros, imóveis e atividades econômicas;
14. A cobrança da Dívida Ativa de forma amigável ou judicial;
15. A continuidade das ações de fiscalização preventiva.

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO (CONTRATO Nº 16/2017)**



**GOVERNO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX**



**EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2017**

**PROCESSO** Nº: 030/2017

**OBJETO:** Locação de imóvel para funcionamento do Gabinete do Prefeito, pelo período de 12 meses.

**MODALIDADE:** Dispensa nº 015/2017

**NOME DA CONTRATADA:** SR. AELSON RIBEIRO DOS SANTOS

**CPF/CNPJ:** 021.851.235-05

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, conforme previsão da Lei Federal, nº 8.666/93 e demais disposições pertinentes.

**VALOR GLOBAL:** R\$12.000,00 (doze mil reais), que serão pagos em 12 (doze) parcelas fixas mensais de R\$1.000,00 (hum mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 02.01.00 – Gabinete do Prefeito, Órgão: 02.01.01 – Gabinete do Prefeito, Atividade: 04.122.0043.2.003 – Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito, Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Física, Fonte de Recurso: 00 – Recursos Ordinários

**DATA DA ASSINATURA:** 23 de janeiro de 2017.

ALEX SANDRO ALELUIA DE BRITO - Prefeito Municipal

**EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2017)**



**GOVERNO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX**



**EXTRATO DE DISPENSA nº 015/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 030/2017

**MODALIDADE:** Dispensa

**CONTRATADO:** SR. AELSON RIBEIRO DOS SANTOS

**CNPJ/CPF:** 021.851.235-05

**VALOR:** R\$12.000,00 (doze mil reais).

**OBJETO:** Locação de imóvel para funcionamento do Gabinete do Prefeito, pelo período de 12 meses.

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 23 de janeiro de 2017.

ALEX SANDRO ALELUIA DE BRITO  
Prefeito Municipal

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 018/2017)**



**GOVERNO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX**



**EXTRATO DE CONTRATO N.º 018/2017**

**PROCESSO** Nº: 032/2017

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais odontológicos para atender ao Centro de Especialidades Odontológicas.

**MODALIDADE:** Dispensa nº 017/2017

**NOME DA CONTRATADA: C R DOS SANTOS MONTEIRO**

**CPF/CNPJ: 24.617.048/0001-01**

**VIGÊNCIA:** 30 dias

**VALOR GLOBAL:** R\$7.958,51 (sete mil, novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e um centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 02.08.00 – Secretaria Municipal de Saúde, Órgão: 02.08.01 – Fundo Municipal de Saúde, Atividade: 10.301.0015.2.026 – Manut. do Bloco da Atenção Básica (PAB Fixo, PSF, S. Bucal, PMAQ, NASF, PACS, PSR), Elementos de Despesa: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo e 4.4.9.0.52+00 – Equipamentos e material permanente, Fonte de Recurso: 14 – Trans. de Recursos do SUS, 02 – Saúde 15%

**DATA DA ASSINATURA:** 24 de janeiro de 2017.

ALEX SANDRO ALELUIA DE BRITO - Prefeito Municipal



**EXTRATO (CONTRATO N° 17/2017)**



**GOVERNO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX**



**EXTRATO DE CONTRATO N.º 017/2017**

**PROCESSO** N°: 031/2017

**OBJETO:** Locação de imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 12 meses.

**MODALIDADE:** Dispensa n° 016/2017

**NOME DA CONTRATADA:** SRA. MARIA ALDA PEDREIRA DE SOUZA

**CPF/CNPJ:** 502.999.8056-53

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, conforme previsão da Lei Federal, n° 8.666/93 e demais disposições pertinentes.

**VALOR GLOBAL:** R\$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), que serão pagos em 12 (doze) parcelas fixas mensais de R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 02.07.01 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Atividade: 08.244.0020.2.071 – Manutenção do fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Física, Fonte de Recurso: 00 - Recursos Ordinários

**DATA DA ASSINATURA:** 23 de janeiro de 2017.

ALEX SANDRO ALELUIA DE BRITO - Prefeito Municipal

**EXTRATO (CONTRATO Nº 20/2017)**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



**EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2017**

**PROCESSO Nº:** 035/2017

**OBJETO:** contratação de prestação de serviço, na reforma de cadeiras para serem utilizadas na SALA DE ESTUDOS DOS PROFESSORES neste município.

**MODALIDADE:** Dispensa nº 019/2017

**CONTRATADO:** JOSENILDA ROCHA CORDEIRO DA OLIVEIRA

**CNPJ/CPF:** 05.411.554/0001-03

**VIGÊNCIA:** 30 dias

**VALOR GLOBAL:** R\$2.320,00(dois mil trezentos e vinte reais)

**UNID. ORÇAMENTÁRIA:** 020701 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO CULT. ESPO  
**PROJETO ATIVIDADE:** 2019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SALARIO EDUCAÇÃO  
**ELEMENTO DE DESPESAS:** 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA  
**FONTE:** 0104

**DATA DA ASSINATURA:** 24 de janeiro de 2017.

  
ALEX SANDRO ALELUIA DE BRITO  
Prefeito Municipal

**EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2017)**



**GOVERNO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX**



**EXTRATO DE DISPENSA n.º 017/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2017**

**MODALIDADE:** Dispensa

**CONTRATADO: C R DOS SANTOS MONTEIRO**

**CNPJ/CPF: 24.617.048/0001-01**

**VALOR:** R\$24.976,11 (vinte e quatro, novecentos e setenta e seis e onze reais e onze centavos)

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais odontológicos para atender ao Centro de Especialidades Odontológicas.

**PRAZO:** 30 dias

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 24 de janeiro de 2017.

ALEX SANDRO ALELUIA DE BRITO

Prefeito Municipal

**EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2017)**



**ESTADO DA BAHIA -  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX**



**EXTRATO DE DISPENSA nº 022/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2017**

**MODALIDADE:** Dispensa

**CONTRATADO:** JOSENILDA ROCHA CORDEIRO DA OLIVEIRA

**CPF:** 668.702.405.15

**CNPJ/CPF:** R\$2.320,00(dois mil trezentos e vinte reais)


**VALOR:** R\$2.320,00(dois mil trezentos e vinte reais)

**OBJETO:** contratação de prestação de serviço, na reforma de cadeiras para serem utilizadas na SALA DE ESTUDOS DOS PROFESSORES neste município.

**PRAZO:** 30 dias

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 24 de Janeiro de 2017.

  
ALEX SANDRO AZEITEIRO DE BRITO  
Prefeito Municipal

**EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2017)**



**GOVERNO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX**



**EXTRATO DE DISPENSA nº 016/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 031/2017

**MODALIDADE:** Dispensa

**CONTRATADO:** SRA. MARIA ALDA PEDREIRA DE SOUZA

**CNPJ/CPF:** 502.999.8056-53

**VALOR:** R\$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

**OBJETO:** Locação de imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 12 meses.

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 23 de janeiro de 2017.

ALEX SANDRO ALELUIA DE BRITO  
Prefeito Municipal

**EXTRATO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2017)**



**GOVERNO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX**



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

**Inexigibilidade nº:** 003/2017

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 003/2017

**ESPÉCIE DE CONTRATO:** Serviço

**CONTRATADO:** MERCOPLAN CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E CAPACITAÇÃO TÉCNICA  
EIRELI - EPP

**CNPJ/CPF:** 01.719.089/0001-03

**VALOR:** R\$38.500,00 (trinta e oito reais e quinhentos reais)

**OBJETO:** Contratação de sociedade empresarial especializada em consultoria técnica, assessoramento em elaboração de projetos, acompanhamento de projetos, processos, requerimentos ou solicitações afins, de interesse, direto ou indireto, deste município junto à União, Ministérios e Autarquias no Distrito Federal.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade

**PRAZO:** 11 meses

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25, inciso II, c/c Art. 13, inciso III e V, ambos da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

**DA DOTAÇÃO:** Unidade Orçamentária: 02.05.00 – Secretaria Municipal de Administração, Órgão: 02.05.01 – Secretaria Municipal de Administração, Atividade: 04.122.0043.2.007 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração, Elemento de Despesa: 3.3.9.0.35.00 – Serviços de Consultoria, Fonte de Recurso: 00 – Recursos Ordinários  
São Félix, 24 de janeiro de 2017.

ALEX SANDRO ALELUIA DE BRITO - Prefeito Municipal

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 14/2017)**



**GOVERNO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX**



**EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2017**

**PROCESSO Nº:** 028/2017

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a manutenção dos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde e do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO.

**MODALIDADE:** Dispensa nº 013/2017

**NOME DA CONTRATADA:** RAIMUNDO JOSÉ PACHECO MACHADO - ME

**CPF/CNPJ:** 11.681.010/0001-56

**VIGÊNCIA:** 30 dias

**VALOR GLOBAL:** R\$2.743,00 (dois mil, setecentos e quarenta e três reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 02.08.00 – Secretaria Municipal de Saúde, Órgão: 02.08.01 – Fundo Municipal de Saúde, Atividade: 10.301.0015.2.026 – Manut. do Bloco da Atenção Básica (PAB Fixo, PSF, S. Bucal, PMAQ, NASF, PACS, PSR), 10.302.0015.2.040 – Manut. das Ações do Bloco Média/Alta Complexidade Amb.-SAMU/SAI/AIH/CEO/TETO/FAEC/TFD, Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso: 14 – Trans. de Recursos do SUS.

**DATA DA ASSINATURA:** 20 de janeiro de 2017.

ALEX SANDRO ALELUIA DE BRITO - Prefeito Municipal

**EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2017)**



**GOVERNO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX**



**EXTRATO DE DISPENSA nº 013/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 028/2017

**MODALIDADE:** Dispensa

**CONTRATADO:** RAIMUNDO JOSÉ PACHECO MACHADO - ME

**CNPJ/CPF:** 11.681.010/0001-56

**VALOR:** R\$2.743,00 (dois mil, setecentos e quarenta e três reais).

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a manutenção dos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde e do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO.

**PRAZO:** 30 dias

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 20 de janeiro de 2017.

ALEX SANDRO ALELUIA DE BRITO  
Prefeito Municipal